



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

APROVADO

EM: 31/01/17

Robéllo Basílio Diniz
Robéllo Basílio Diniz
1º Secretário

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR.
PARECER Nº 31.01.0025/17, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

ASSUNTO: Trata-se da Matéria oriunda do Poder Legislativo Municipal. Qual seja o Projeto de Indicação nº. 20.01.005/17, de 20 de janeiro de 2017. Indica ao Poder Executivo Municipal Viabilizar a Criação e Implantação da Horta Municipal Educativa e dá outras providências. Proposição de autoria do Exmo. Sr. Vereador João Lucivaldo Cardoso do Carmo.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, da Câmara Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais, e no exercício das suas atribuições previstas no art. 111, inciso II, alíneas "a" c/c os termos do art. 36, inciso, I do Regimento Interno deste Legislativo, emite o presente Parecer.

É nosso singelo Relatório. Passaremos a opinar.

Visto e analisado o mencionado Projeto de Indicação nº 20.01.005/17 de 20 de janeiro de 2017. Notadamente pelo seu aspecto legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação vem considerá-lo correto, estando apto, assim a ser submetido à apreciação desta casa legislativa.

Este é o Parecer, s.m.j.

Sala das Reuniões da Comissão de Justiça e Redação, aos 31 de janeiro de 2017.

João Portela Silva

JOÃO PORTELA SILVA
PRESIDENTE

Antônio Amilton de Lima

ANTÔNIO AMILTON DE LIMA
RELATOR

Francisco de Jesus Ferreira da Silva

FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO